



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0576/2022

Em, 09 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE AVISO A RESPEITO DA CONDIÇÃO DOS PRODUTOS EM PROMOÇÃO, POR CONTA DE AVARIA OU PROXIMIDADE DO PRAZO DE VALIDADE, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Obriga a afixação de aviso a respeito da condição dos produtos em promoção, por conta de avaria ou proximidade do prazo de validade, nos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Cabo Frio.

§ 1º Consideram-se, para fins do disposto no caput deste Artigo, como estabelecimentos comerciais, os supermercados, hipermercados, atacados, conveniências, padarias, mercearias e demais estabelecimentos similares.

§ 2º O disposto nesta Lei só se aplica aos produtos promocionais cuja redução de preço seja por conta de:

I - Avaria do produto; e/ou

II - Proximidade de sua data de validade, quando de até 10 (dez) dias.

Art. 2º O aviso deverá, de forma clara, orientar o consumidor quanto à verificação do estado ou do prazo de validade da mercadoria, conforme o caso.

Art. 3º O aviso poderá ser feito por placa, cartaz ou qualquer outro meio que indique a condição dos produtos, nos casos aqui tratados, no próprio local onde se acham expostos os referidos produtos, de forma que permita sua fácil visualização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2022.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir o amplo conhecimento do consumidor sobre a razão de eventuais promoções nos produtos ofertados, seja por conta da data de validade ou por conta de a mercadoria estar avariada. Apesar de ser uma excelente oportunidade para se adquirir produtos e serviços com descontos acima do praticado, tais promoções também trazem ao consumidor o aumento do risco de ter seus direitos violados, motivo pelo qual é preciso redobrar a atenção e reclamar o eventual desrespeito a esses direitos. É direito do consumidor ter acesso a informações prévias, corretas, claras e inequívocas, sendo assim, é preciso reforçar a publicidade destas informações. Desta forma, conto com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.